



CÂMARA MUNICIPAL DE

LUZIÂNIA

Valorizando o Legislativo

Promulgo a presente Resolução

Em: 07/06/2016

Presidente

Pe. HILDO ANICETO PEREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 618 de 07 de junho de 2016
Câmara Municipal de Luziânia
Autoria: Mesa Diretora

“Dispõe sobre a criação da Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Luziânia Goiás, na forma que especifica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, com fulcro nos artigos 265 e 328 do Regimento Interno, combinado com o Art. 42, II, da Lei Orgânica do Município aprova e o Presidente, nos termos regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Galeria dos Ex-Presidentes na Câmara Municipal de Luziânia Goiás.

Parágrafo Único. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a confeccionar as fotos dos Ex-Presidentes.

Art. 2º. As imagens dos Ex-Presidentes serão acondicionadas em molduras padronizadas.

Art. 3º. Ao término de cada mandato, o novo presidente empossado deverá providenciar a inclusão da imagem do presidente anterior na Galeria dos Ex-Presidentes.

Parágrafo Único. Cada Vereador terá apenas uma imagem disposta na Galeria, independentemente do número de vezes que tenha assumido a Presidência da Câmara Municipal de Luziânia.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária

EDVAN RORIZ – 2º Secretário